

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

REQUERIMENTO Nº 008 /2.012 - SO

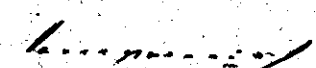
Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal enviar a este Legislativo cópia do Contrato nº 136/11, firmado com a Caixa Econômica Federal em 29/12/11, no valor de R\$ 3.390.080,13, referente ao parcelamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (F.G.T.S.) da Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.).

**Excelentíssimo Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente desta Câmara Municipal,**

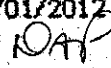
Senhores Vereadores :

O vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal cópia do Contrato nº 136/11, firmado entre a municipalidade e a Caixa Econômica Federal em 29/12/11, no valor de R\$ 3.390.080,13, referente ao parcelamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (F.G.T.S.) da Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.), com vigência até 29/11/2025.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de janeiro de 2.012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.746 30/01/2012 16:29:36
Responsável: 

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

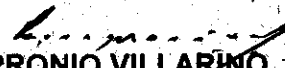
JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Senhores Vereadores,**

No mês de dezembro de 2011 o Poder Legislativo Municipal aprovou um projeto de lei do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que virou a lei nº 2806/2011, e que autorizou o Poder Executivo celebrar acordo com a Caixa Econômica Federal, para parcelamento de débitos no valor aproximado de R\$ 2.100.000,00 e consolidação de parcelamentos anteriores de aproximadamente R\$ 1.480.000,00, todos referentes a débitos do FGTS.

Para que possamos ter a noção exata dessa operação de parcelamento e de como ficou essa dívida para o município, a ser paga até 2025, é que solicitamos cópia do respectivo contrato.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de janeiro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador